

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 2.612-SEI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2017, Seção 2, página 26, e considerando o que consta no processo nº 23117.072883/2018-85, resolve:

Art. 1º declarar vago, a partir de 08/10/2018, por motivo de exoneração a pedido, o cargo de Assistente Social, ocupado pelo (a) servidor (a) ROSANA PAIVA SOARES DE QUADROS, matrícula SIAPE nº 3051992, código de vaga 323707, do quadro permanente desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 33, inciso I, do Art.34 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCIO MAGNO COSTA

**PORTARIA Nº 2.611-SEI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.014273/2018-67, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de JULIANA SALOMÃO DAUD MELO para o cargo de Professor do Magistério Superior, efetivada por meio da Portaria SEI PROGEP nº 624, de 16 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2018, Seção 2, páginas 37 e 38, em virtude de desistência formal da candidata.

MARCIO MAGNO COSTA

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**DESPACHO**

Tomar sem efeito o despacho que autoriza o afastamento do País de FABIANA DE FATIMA GIACOMINI, publicado no DOU de 08.10.2018, seção 2, pg. 28.

VANESSA ISHIKAWA RASOTO  
Reitora Em Exercício

**Ministério da Fazenda**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 444, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e a ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhes foi delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e com fundamento no art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO e RAFAEL DE AZEVEDO PINTO ao cargo efetivo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, objeto da Portaria Interministerial MF/AGU nº 390, de 31 de agosto de 2018, e publicada no DOU do dia 4 de setembro de 2018, Seção 2, pág. 32.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA  
Ministro de Estado da Fazenda

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA  
Advogada-Geral da União

**PORTARIA Nº 445, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e a ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhes foi delegada pelo inciso I do art 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento dos cargos de procurador da Fazenda Nacional, da respectiva carreira da Advocacia-Geral da União, homologado pela Portaria AGU nº 688, de 22 de novembro de 2016, publicada no DOU de 23 de novembro de 2016, e tendo em vista os pedidos de desistência e final de lista apresentado e apreciados, resolvem:

Art. 1º Nomear, para cargos efetivos de procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, os candidatos aprovados e classificados no referido concurso público, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos nomeados nesta Portaria, constantes do Anexo I, deverão encaminhar, até o dia 30 de outubro de 2018, via SEDEX, para a Coordenação de Gestão de Pessoas da PGFN "DOCUMENTOS - POSSE", Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Bloco "P", 8º andar - CEP 70048-900 - Brasília/DF.

I - Cópia autenticada da documentação exigida para a posse, cujo rol encontra-se disponível no sítio institucional da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na internet, através do endereço <http://www.pgfn.fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/provas-discursivas-dos-concursos-de-ingresso-da-pgfn/rol-dos-documentos-exigidos-para-posse/rol-dos-documentos-exigidos-para-posse>.

II - Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo fornecido por médico do Ministério da Fazenda ou integrantes do Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, instituído pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, ou, ainda do SUS (Sistema Único de Saúde).

III - Os formulários não precisam de autenticação, devendo neles constar a data da posse no cargo, programada para o dia 5 de novembro de 2018.

§ 1º Os documentos mencionados no caput deste artigo devem ser digitalizados pelo candidato antes do envio pelos Correios e remetidos, juntamente com o comprovante do SEDEX, em forma eletrônica, para o e-mail [concursopfn2016@pgfn.gov.br](mailto:concursopfn2016@pgfn.gov.br).

§ 2º Os exames médicos de que trata o Anexo II correrão às expensas dos candidatos, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 3º Os candidatos nomeados serão convocados para a escolha de vagas de lotação em ato específico.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA  
Ministro de Estado da Fazenda

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA  
Advogada-Geral da União

**ANEXO I**

CLASSIF. CONCURSO	RECLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
290	346	604022866	Luciano Marinho Galvão
296	350	604003992	Luiz Izidro da Silva Neto

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS A SEREM APRESENTADOS NA PERÍCIA MÉDICA**

- 1) Hemograma;
- 2) Reação Sorológica para LUES;
- 3) Machado Guerreiro;
- 4) Eletrocardiograma de repouso (com laudo);
- 5) RX do Tórax;
- 6) Creatinina;
- 7) Glicemia;
- 8) Exame TGP;
- 9) EAS; e
- 10) Tipagem Sanguínea (ABO-RH).

Observações:

A critério do Médico poderão ser solicitados, ainda, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.

Dependendo do resultado do exame básico de saúde, o candidato à admissão poderá ser submetido a exames especiais, a critério do Médico.

Os exames têm validade de 3 meses e deverão ser realizados às expensas do candidato nomeado.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria MF nº 294, de 12 de junho de 2017, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 40, de 31 de janeiro de 2018, autoriza o afastamento do país de ANA LUISA MARQUES FERNANDES, Auditora Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, no período de 17 a 21 de novembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião Anual da "Rede de Relações Fiscais entre Níveis de Governo" no âmbito da OCDE, que se realizará na cidade de Paris, França. (Processo nº 17944.108709/2018-32).

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

**DESPACHO DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 9º da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria MF nº 294, de 12 de junho de 2017, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 40, de 31 de janeiro de 2018, autoriza o afastamento do País de ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES, Presidente da

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, no período de 2 a 8 de novembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da VMworld Europe 2018, que se realizará em Barcelona, Espanha. As passagens serão custeadas pelo próprio interessado. (Processo SEI nº 44100.000115/2018-89).

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

**DESPACHO DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria MF nº 294, de 12 de junho de 2017, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 40, de 31 de janeiro de 2018, autoriza o afastamento do País do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil EDISON INTROVINI, lotado na Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 26 a 30 de novembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Reunião Plenária do Subcomitê Técnico de Controles e Operações Fronteiriças (SCT-COF) do Comitê Técnico nº 2 (CT 2 "Assuntos Aduaneiros"), no âmbito da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM), a se realizar em Montevidéu, Uruguai. (Processo SEI nº 10168.000166/2018-12).

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

**DESPACHO DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria MF nº 294, de 12 de junho de 2017, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 40, de 31 de janeiro de 2018, autoriza o afastamento do País do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil FERNANDO OLIVEIRA SENE, lotado na Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 12 a 18 de novembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 38ª Reunião do Comitê de Contato, promovida pela Organização Mundial de Aduanas (OMA), a se realizar em Bruxelas, Bélgica. (Processo SEI nº 10168.000170/2018-72).

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

**DESPACHO DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria MF nº 294, de 12 de junho de 2017, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 40, de 31 de janeiro de 2018, autoriza o afastamento do País do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil HERMANO FELIPE CAMPOS FERRO, lotado na Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 10 a 17 de novembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Reunião Plenária sobre o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley (SCPCK), a se realizar em Bruxelas, Bélgica. (Processo SEI nº 10168.000157/2018-13).

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

**DESPACHO DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 9º da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria MF nº 294, de 12 de junho de 2017, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 40, de 31 de janeiro de 2018, autoriza o afastamento do País de MARCELO ABIRAMIA CAETANO, Secretário de Previdência deste Ministério, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus, a fim de Participar da Reunião Ordinária da Organização Ibero-americana de Seguridade Social - OISS e do Seminário Internacional sobre Reformas da Seguridade Social na Ibero-América, a realizar-se em Santo Domingo, República Dominicana. (Processo nº 10135.101615/2018-18).

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

**DESPACHO DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo art. 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria MF nº 294, de 12 de junho de 2017, e pelo art. 10 da Portaria MF nº 40, de 31 de janeiro de 2018, autoriza o afastamento do País de NERYLSON LIMA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, código DAS 101.5, no